COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 103/2017, solicita a comprovação dos fatos mencionados na justificativa de fls. 03, especialmente quanto à efetiva propriedade do imóvel.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 14 de Agosto de 2017.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB